

DECRETO N.º 49.152, DE 27/05/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$600.000,00
(seiscentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	710	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.451.0037.2125	Manutenção da Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	600.000,00	
Total	600.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	600.000,00
Total	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

